

Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.697, de 22 de dezembro de 1986.

"Suplementa Dotações Orçamentárias Vigentes"

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças-Divisão de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de Cz\$ 254.000,00 (Duzentos e cinquenta e quatro mil cruzados) a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

Orgão 5: DIRETORIA DE FINANÇAS

Unidade Orçamentária 5.1: Administração

Verba 03080322.10: Manutenção da Diretoria de Finanças

Item 3.132: Outros Serviços e Encargos.....Cz\$ 170.000,00

Orgão 9: DIRETORIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade Orçamentária 9.2: Divisão de Saúde Pública

Verba 13754282.28: Manutenção da Divisão de Saúde Pública

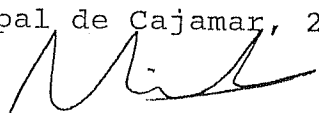
Item 3.132: Outros serviços e encargos.....Cz\$ 84.000,00

T O T A LCz\$ 254.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior, serão utilizados parte do excesso da arrecadação, prevista para o corrente exercício, em igual importância.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 22 de dezembro de 1986.


Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.


JOSÉ COSTA CAMPOS

Diretor de Administração Substituto